

## Parte C

### C1 – Edital Resumido

#### Contrata Consultor na modalidade Produto

#### PROJETO 914BRZ1041 EDITAL Nº 15/2013( Republicação)

Publicação de 01 perfil(is) para contratação de profissional(is) na(s) área(s) de Tecnologia, cuja(s) vaga(s) está(ão) disponível (is) na página da UNESCO, [www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos](http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos) e na página do Ministério da Educação - [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br).

**Os interessados deverão enviar o CV do dia 25/08/2013 até o dia 02/09/2013 no endereço eletrônico [ugp.seb@mec.gov.br](mailto:ugp.seb@mec.gov.br), conforme modelo PADRÃO, disponível em [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br) - Serviços - Seleção de Consultores, indicando, obrigatoriamente, o Projeto e o número do Edital para o qual está concorrendo, sob pena de desclassificação.**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

### C2 – Edital Completo

#### Contrata Consultor na modalidade Produto

#### PROJETO 914BRZ1041 EDITAL Nº 15/2013( Republicação)

1. Perfil: **01**
2. Nª de vagas:**01**
3. Qualificação educacional: **Graduação em qualquer área relacionada com tecnologia, devidamente reconhecida pelo MEC.**
4. Experiência profissional: **Experiência profissional mínima de 5 anos em trabalhos relacionados com desenvolvimento e programação de páginas web. Experiência profissional comprovada mínima de 3 anos em projetos desenvolvidos em linguagem HTML5. Desejável ter experiência em design responsivo ou novas tecnologias na educação.**
5. Atividades: **Atividade 1: Propor melhorias e adaptações ao portal e aos aplicativos que permitam melhor integração entre si. Atividade 2: Identificar as formas de integração entre o portal, desenvolvido em HTML5, e aplicativos iOS e Android. Atividade 3: Elaborar cronograma de implantação das modificações sugeridas. Atividade 4: Propor melhorias e adaptações à revista e aos aplicativos que permitam melhor integração entre si. Atividade 5: Identificar as formas de integração entre a revista, desenvolvida em HTML5, e aplicativos iOS e Android. Atividade 6: Elaborar cronograma de implantação das modificações sugeridas. Atividade 7: Propor melhorias e adaptações ao hotsite que permitam melhor integração entre este e os aplicativos iOS e Android para a série . Atividade 8: Identificar as formas de integração entre o hotsite, desenvolvida em HTML5, e aplicativos iOS e Android. Atividade 9: Elaborar cronograma de implantação das modificações sugeridas. Atividade 10: Propor melhorias e adaptações ao hotsite que permitam melhor integração entre este e os aplicativos iOS e Android para a série . Atividade 11: Identificar as formas de integração entre o hotsite, desenvolvida em HTML5, e aplicativos iOS e Android. Atividade 12: Elaborar cronograma de implantação das modificações sugeridas. Atividade 13: Propor melhorias e adaptações ao hotsite que permitam melhor integração entre este e os aplicativos iOS e Android para a série . Atividade 14: Identificar as formas de integração entre o hotsite, desenvolvida em HTML5, e aplicativos iOS e Android. Atividade 15: Elaborar cronograma de implantação das modificações sugeridas. Atividade 16: Propor melhorias e adaptações ao hotsite que permitam melhor integração entre este e os aplicativos iOS e Android para a série. Atividade**

**17: Identificar as formas de integração entre o hotsite, desenvolvida em HTML5, e aplicativos iOS e Android. Atividade 18: Elaborar cronograma de implantação das modificações sugeridas.**

**Atividade 19: Analisar projetos digitais tais como games, hotsites e outros, brasileiros e estrangeiros. Atividade 20: Propor modelo de integração entre os projetos digitais.**

6. Produtos/Resultados esperados: **PRODUTO 1 - Documento técnico contendo estudo analítico sobre integração do portal multiplataforma da TV Escola, com aplicativos iOS e Android, incluindo proposta de requisitos básicos para subsidiar a manutenção evolutiva destes. PRODUTO 2 - Documento técnico contendo estudo analítico sobre integração da revista multiplataforma da TV Escola, com aplicativos iOS e Android, incluindo proposta de requisitos básicos para subsidiar a manutenção evolutiva destes. PRODUTO 3 - Documento técnico contendo estudo analítico sobre integração de hotsite e games de série sobre matemática e língua portuguesa para a segunda etapa do ensino fundamental, produzida para a TV Escola, com aplicativos iOS e Android, incluindo proposta de requisitos básicos para subsidiar a manutenção evolutiva destes. PRODUTO 4 - Documento técnico contendo estudo analítico sobre integração de hotsite e games de série sobre alfabetização, produzida para a TV Escola, com aplicativos iOS e Android, incluindo proposta de requisitos básicos para subsidiar a manutenção evolutiva destes. PRODUTO 5 - Documento técnico contendo estudo analítico sobre integração de hotsite e games de série sobre matemática para o 1º ciclo fundamental produzida para a TV Escola, com aplicativos iOS e Android, incluindo proposta de requisitos básicos para subsidiar a manutenção evolutiva destes. PRODUTO 6 - Documento técnico contendo estudo analítico sobre integração de hotsite e games de série sobre ciências para o primeiro ciclo do ensino fundamental, produzida para a TV Escola, com aplicativos iOS e Android, incluindo proposta de requisitos básicos para subsidiar a manutenção evolutiva destes. PRODUTO 7 - Documento técnico contendo: a) modelo de integração entre projetos digitais da CGMID (canal TV Escola, Proinfo, Portal do Professor, BIOE, fascículos interativos, hotsites, entre outros); b) estratégia e fluxo de produção de projetos digitais e incluindo proposta de requisitos básicos para subsidiar a manutenção evolutiva destes.**

7. Local de Trabalho: **Em todo o território nacional.**

8. Duração do contrato: **12 meses**

#### **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

O processo seletivo relativo a este Termo de Referência será realizado em duas etapas: análise curricular e entrevista e será conduzida por Comissão de Seleção, composta por três servidores do Ministério da Educação. O processo seletivo será submetido à apreciação do Organismo Internacional responsável pela contratação.

1. Análise Curricular: serão analisados os critérios formação acadêmica e experiência profissional, conforme critérios abaixo relacionados. Esta fase tem caráter eliminatório e classificatório.

1.1 Formação acadêmica

**CARACTERIZAÇÃO** (pontuação cumulativa – Máximo 30 pontos)

**PONTUAÇÃO**

Graduação em qualquer área relacionada com tecnologia, devidamente reconhecida pelo MEC 30 (pontos)

1.2 Experiência profissional

**CARACTERIZAÇÃO** (pontuação cumulativa – Máximo 40 pontos)

**PONTUAÇÃO**

1 ponto a cada 5 anos de experiência profissional em trabalhos relacionados ao desenvolvimento e programação de páginas web. 19(pontos)

1 ponto a cada 3 anos de experiência profissional em projetos desenvolvidos em linguagem HTML5.19 (pontos)

0,5 pontos por ano de experiência em design responsivo ou novas tecnologias em educação. 2 (pontos)

2. Entrevista: após análise curricular, os candidatos considerados aptos a participar da etapa de entrevista, receberão mensagem eletrônica informando data, local e hora da entrevista. Os candidatos que residam fora de Brasília/DF poderão ser entrevistados por telefone. A entrevista deverá ser gravada e anexada ao processo. Esta fase tem caráter classificatório e serão observados os seguintes critérios:

**CARACTERIZAÇÃO** (pontuação cumulativa – Máximo 30

pontos)

**PONTUAÇÃO**

Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos/argumentos. 8 (pontos)

Domina os assuntos relativos a área de contratação. 22(pontos)

**Os interessados deverão enviar o CV do dia 25/08/2013 até o dia 02/09/2013 no endereço eletrônico [ugp.seb@mec.gov.br](mailto:ugp.seb@mec.gov.br), conforme modelo PADRÃO, disponível em [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br) - SERVIÇOS - SELEÇÃO DE CONSULTORES, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata no envelope, se por correio, e no e-mail se por meio eletrônico. Serão desconsiderados**

**os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Não serão analisados os CVs enviados fora do modelo PADRÃO.**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.